



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PREVFOGO REGIONAL BARRA DO GARÇAS-MT
Rua Padre Cobalcchini, 176 - Setor Sul II, - Barra do Garças - CEP 78600-134

INFORMAÇÃO Nº 3/2026/U-PREVFOGO-BG-MT/UT-BARRA DO GARÇAS-MT/SUPES-MT-IBAMA
PROCESSO Nº 02567.000098/2026-62

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de Supervisores Estaduais de Manejo Integrado do Fogo
- Resultado Definitivo

Resultado definitivo.

A Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Supervisor de Manejo Integrado do Fogo do Prevfogo/Ibama no estado de Mato Grosso, coordenação de Barra do Garças, instituída por meio da ordem de serviço Nº 13/2026-SUPES-MT, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 21, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026, divulga o resultado definitivo da seleção para Supervisor de Manejo Integrado do Fogo, com lotação em Barra do Garças/MT.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA FUNCIONAL
1	GUILHERME CRISÓSTOMO AGUIAR VASCONCELOS	38	Nada consta
2	JOE HENRIQUE TAVARES GOMES	22	Nada consta

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Altair Luis Gonçalves

Comissão de Seleção
Presidente

Bruce Francisco Pontes da Silva

Comissão de Seleção
Membro

Elton Fernando Mello de Souza

Comissão de Seleção
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR LUIS CONÇALVES, Analista Ambiental**, em 26/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUCE FRANCISCO PONTES DA SILVA, Analista Ambiental**, em 26/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON FERNANDO MELLO DE SOUZA, Analista Ambiental**, em 26/02/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **26389332** e o código CRC **DB3A4104**.

Referência: Processo nº 02567.000098/2026-62

SEI nº 26389332